



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

MENSAGEM N.º 39, DE 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente*, no valor de R\$ 40.340,00 (quarenta mil trezentos e quarenta reais).

O limite de 20%(vinte por cento) autorizado através da Lei Orçamentária Anual já foi atingido. Nesse contexto, solicitamos a aprovação dessa Casa para suplementarmos diversas dotações orçamentárias indispensáveis para a manutenção e realização das atividades realizadas pela administração municipal.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei, solicitamos também que seja apreciado em regime de urgência especial.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 29 de setembro de 2006.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 210/2006

Amorim 29/9/06
Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

PROJETO DE LEI N.º 80 /2006.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 40.340,00 (quarenta mil trezentos e quarenta reais), conforme detalhamento disposto no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 29 de setembro de 2006.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em 2/10/06

per unanimidade dos presentes

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0321	2003	3.3.90.39.00	21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	940,00
02	01	04	122	0321	2003	4.4.90.52.00	22	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02	01	04	122	0321	2005	3.3.50.41.00	26	Contribuições	2.000,00
02	03	04	123	0371	2010	3.3.90.39.00	43	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
02	11	10	301	0941	2036	3.3.90.30.00	143	Material de Consumo	5.000,00
02	11	10	301	0941	2036	4.4.90.52.00	147	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
02	11	10	302	0931	2041	3.3.50.41.00	152	Contribuições	2.000,00
02	12	08	244	0691	2046	3.3.90.36.00	189	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
02	13	27	812	2751	1006	4.4.90.51.02	194	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	5.000,00
02	15	15	452	0321	2051	3.3.90.36.00	220	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
02	17	20	601	2191	2061	3.3.90.36.00	261	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
TOTAL									40.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO II - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Prof. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	13	27	812	2751	1006	4.4.90.52.00	195	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02	14	04	122	0351	1007	4.4.90.51.02	203	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	7.200,00
02	14	15	451	1621	1011	4.4.90.51.01	212	Obras e Instalações de Domínio Público	6.000,00
02	14	18	542	1591	1015	4.4.90.51.01	216	Obras e Instalações de Domínio Público	11.000,00
99	99	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	283	Reserva de Contingência	15.140,00
TOTAL									40.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

DEMONSTRATIVO DA DISCRIMINAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha	Valor	Discriminação
21	940,00	AMM e CNM - Valor debitado em conta corrente (Parcela de Setembro)
22	3.000,00	Aquisição de micro computador emergencial para uso da Assessoria de Gabinete
26	2.000,00	Contribuição AMVAP - Valor debitado em conta corrente (Parcela de Setembro)
43	8.000,00	Contratação de empresa especializada para levantamento do VAF - Valor Adicionado Fiscal
143	5.000,00	Aquisição de materiais de consumo para as unidades do PSF urbano e rural
147	8.000,00	Aquisição de materiais permanentes para uso das unidades do PSF urbano e rural
152	2.000,00	Contribuição SISAMVAP - Valor debitado em conta corrente (Parcela de Setembro)
189	200,00	Locação de carro de som para avisos de emissão de carteira de identidade através da Secretaria Mun. de Assist. Social
194	5.000,00	Contrapartida para reforma do Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael
220	200,00	Locação de carro de som para avisos de renegociação de IPTU
261	6.000,00	Contratação de Engenheiro Agrônomo
DEMONSTRATIVO	R\$ 40.340,00	